



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
26/02/2025 16:00

Ref. PROAD 466/2025

Assunto: Licitação regida pela Lei nº 14.133/2021. Contratação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartões magnéticos pós-pagos, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina, arla, diesel e etanol) e lavagens simples e completas através da rede de postos/empresas credenciados para atender à frota de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis. ***Adjudicação e homologação do certame.***

Interessado: Secretaria de Segurança Institucional / Seção de Transportes.

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico 90001/2025 (*serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartões magnéticos pós-pagos, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina, arla, diesel e etanol) e lavagens simples e completas através da rede de postos/empresas credenciados para atender à frota de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região*), encaminha para adjudicação e homologação o resultado do certame em favor da empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)**, que ofertou o **desconto global de 4,38%**.

II. Fiscais da contratação indicados no documento 01.

III. Em face do exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado deste certame e **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho em favor da empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)**, no valor de R\$ 211.607,26 para o exercício de 2025 e de R\$ 58.692,74 para o exercício de 2026.

IV. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

V. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar as contratações, bem como comunicar o resultado do certame à respectiva gestora e fiscais por ela indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

Ins: ARNALDOSOUZA - 26/02/2025 15:56 / Alt: ARNALDOSOUZA - 26/02/2025 15:57



10000000000000000000000003146997